PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 118/2015

Autoria: Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto a Secretaria Competente, limpeza do Bairro Novo Horizonte. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, visto que a limpeza do mesmo é necessária, pois a sujeira está prejudicando os moradores daquela região causando transtorno e medo. Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2015

Verª. Cleisymaira Paes de Souza
Milléo
Vereador(a) - PSDB